



## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 04/2018

### RESULTADO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO AMPARADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.484, DE 16 DE JULHO DE 2015 – DOADOR DE SANGUE

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, **DIVULGA**, o resultado de **Isenção da Taxa de Inscrição** no Concurso Público – Edital nº 04/2018, amparado pela Lei Municipal nº 3.484, de 16 de julho de 2015, após o Instituto Mais, empresa prestadora do certame, realizar a análise dos documentos recebidos para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato no ato de solicitação de sua isenção.

Conforme previsto no Edital do referido Concurso Público, no item 3.20, foi concedido ao candidato apenas uma inscrição com **Isenção da Taxa de Inscrição**, sendo considerada a primeira inscrição realizada. As demais inscrições foram desconsideradas.

Caberá recurso do resultado de **Isenção da Taxa de Inscrição** em conformidade com os critérios estabelecidos no **Capítulo XIII**, do Edital do Concurso Público, nos dias **2 e 3 de julho de 2018**.

Os recursos serão analisados pela equipe do **Instituto Mais** e na data prevista de **13 de julho de 2018** será publicado na Imprensa Oficial do Município de Santana de Parnaíba o **Resultado Final de Isenção da Taxa de Inscrição**, não cabendo mais prazo recursal de seu resultado.

O candidato com **Isenção da Taxa de Inscrição Indeferida** poderá acessar novamente o site [www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br), na página do Concurso da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, digitando seu CPF e sua senha de acesso, até às **17 horas do dia 19 de julho de 2018**, e imprimir o boleto bancário, cujo pagamento deverá ser efetuado até às **20 horas, do dia 20 de julho de 2018, limite máximo**.

O candidato com **Isenção da Taxa de Inscrição Indeferida** que não efetive a inscrição mediante o recolhimento tempestivo do respectivo valor da Taxa de Inscrição, não terá a sua inscrição efetivada para o Concurso Público, sendo todos os atos de inscrição tornados sem efeito.

O candidato com **Isenção da Taxa de Inscrição deferida** estará automaticamente inscrito no Concurso Público.

A veracidade das informações prestadas no requerimento com **Isenção da Taxa de Inscrição** será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação do Concurso Público, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos no **Capítulo III-C**, do Edital nº 04/2018, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o resultado dos pedidos de solicitação de **Isenção da Taxa de Inscrição** no Concurso Público amparado pela Lei Municipal nº 3.484, de 16 de julho de 2015 – Doador de Sangue.

Santana de Parnaíba, 29 de junho de 2018.

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba

## ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – DEFERIDA

De acordo com os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 3.484, de 16 de julho de 2015 os candidatos relacionados abaixo apresentaram os documentos conforme previsto na referida Lei, obtiveram a **Isenção da Taxa de Inscrição DEFERIDA** e estão automaticamente inscritos no Concurso Público – Edital nº 04/2018:

CARGO INSCRITO	NOME DO CANDIDATO(A)	DOCUMENTO IDENTIDADE
Fiscal Municipal	ADRIANO DE MORAIS PASSIANO	245950618
Telefonista	ELISANGELA FREDERICO DOS SANTOS	296822991
Analista Tributário	GUILHERME AFONSO SUTO DE SOUZA	331805479
Fiscal Municipal	LEOMARDO MIRANDA FERNANDES	346361515
Agente de Trânsito	LUCAS EMANUEL DE OLIVEIRA	489771208
PEB II Educação Especial – Atendimento Educacional Especializado (AEE)	VALERIA ARAUJO BORGES FELIX	275088315
Agente de Trânsito	WILLIAN ARAUJO DE SOUZA SENA	490525532

## ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – INDEFERIDA

De acordo com os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 3.484, de 16 de julho de 2015 os candidatos relacionados abaixo estão com sua solicitação de **Isenção da Taxa de Inscrição INDEFERIDA** por não cumprirem os critérios estabelecidos no Edital do Concurso Público – Edital nº 04/2018:

CARGO SOLICITADO PARA ISENÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DOCUMENTO IDENTIDADE	RESULTADO: ISENÇÃO INDEFERIDA
Agente de Trânsito	ADRIANO DE MORAIS PASSIANO	245950618	Conforme item 3.20, do edital do Concurso Público, foi concedido ao candidato apenas uma inscrição com isenção da taxa de inscrição.
Telefonista	ANDRESA DE JESUS ALMEIDA	364819224	Não enviou documentação conforme item 3.15, do Edital do Concurso Público.
Agente de Trânsito	ARNALDO VIANNA DA SILVA	20.172.698-1	Não enviou documentação conforme item 3.15, do Edital do Concurso Público.
PEB II Educação Especial – Atendimento Educacional Especializado (AEE)	DARLEI APARECIDA DA SILVA BRAGA	300270379	Não enviou documentação conforme item 3.15, do Edital do Concurso Público.
Agente de Trânsito	DOUGLAS GOMES SANTOS	320143429	Não enviou documentação conforme item 3.15, do Edital do Concurso Público.
Telefonista	ERICK DE ARAUJO CARNEIRO	40940552-8	Não enviou documentação conforme item 3.15, do Edital do Concurso Público.
PEB II Educação Especial – Atendimento Educacional Especializado (AEE)	FABIANA SILVA DE FIGUEREDO	427713717	Não enviou documentação conforme item 3.15, do Edital do Concurso Público.
Agente de Trânsito	FRANCISCO LEITE DOS SANTOS	32531183	Não enviou documentação conforme item 3.15, do Edital do Concurso Público.
Agente de Trânsito	GILBERTO RODRIGUES DA SILVA	476944764	Não enviou documentação conforme item 3.15, do Edital do Concurso Público.
Telefonista	IARA MATILDE BALOG DE JESUS	234727883	Não enviou documentação conforme item 3.15, do Edital do Concurso Público.
Técnico Tributário	JESSICA CRISTINA GODINHO DE OLIVEIRA	28693145	Não enviou documentação conforme item 3.15, do Edital do Concurso Público.
PEB II Educação Especial – Deficiência Auditiva	JULIANA GRAZIELA DOS SANTOS	27552131x	Não enviou documentação conforme item 3.15, do Edital do Concurso Público.
Telefonista	JULIANA SOARES SILVA	448856694	Não enviou documentação conforme item 3.15, do Edital do Concurso Público.
Agente de Trânsito	LEOMARDO MIRANDA FERNANDES	346361515	Conforme item 3.20, do edital do Concurso Público, foi concedido ao candidato apenas uma inscrição com isenção da taxa de inscrição.
Fiscal Municipal	MARCOS RIBEIRO ARRIDA	41.235.728-8	Não enviou documentação conforme item 3.15, do Edital do Concurso Público.
PEB II Educação Especial – Atendimento Educacional Especializado (AEE)	MARIA VALDA DE ALMEIDA RAYMUNDO	268685915	Não enviou documentação conforme item 3.15, do Edital do Concurso Público.

<b>CARGO SOLICITADO PARA ISENÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO(A)</b>	<b>DOCUMENTO IDENTIDADE</b>	<b>RESULTADO: ISENÇÃO INDEFERIDA</b>
PEB II Educação Especial – Deficiência Auditiva	MARIA VALDA DE ALMEIDA RAYMUNDO	268685915	Não enviou documentação conforme item 3.15, do Edital do Concurso Público.
Agente de Trânsito	OLIMPIO SILVA DE LIMA	47.334.750-7	Não enviou documentação conforme item 3.15, do Edital do Concurso Público.
Fiscal Municipal	RAFAEL ALVES FEITOSA	295423031	Não enviou documentação conforme item 3.15, do Edital do Concurso Público.
Agente de Trânsito	RAMON RIBEIRO DOS SANTOS	453055047	Não enviou documentação conforme item 3.15, do Edital do Concurso Público.
Agente de Trânsito	REINALDO JACOB	27.066.697-7	Não enviou documentação conforme item 3.15, do Edital do Concurso Público.
Agente de Trânsito	RICARDO DE LUCENA CHAVES	416775147	Não enviou documentação conforme item 3.15, do Edital do Concurso Público.
Agente de Trânsito	ROBSON DOS SANTOS	466387581	Não enviou documentação conforme item 3.15, do Edital do Concurso Público.
Telefonista	TATHIANE IGNEZ MICKEVICIUS	387064047	Não enviou documentação conforme item 3.15, do Edital do Concurso Público.
Agente de Trânsito	WELTON ALVES MARTINS	16452696	Não enviou documentação conforme item 3.15, do Edital do Concurso Público.